



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018-(QOM) PMES, DE 27 DE JULHO DE

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2018 – (QOM) PMES, nos seguintes termos:

- Art. 1° Conforme disposto no item 5 e no Anexo II do Edital nº 06/2018 (QOM) PMES, ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de 1° Tenente Oficial Médico, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital. O Exame de Aptidão Física realizar-se-á na cidade de Cariacica/ES, no período de 05 a 9 de novembro de 2018, no local e horários estabelecidos. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.
- I O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação ao Exame de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 5.1.1, Tabela 5.1, Edital nº 06/2018 (QOM) PMES.
- II O candidato deverá comparecer ao local do Exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no ANEXO ÚNICO deste Edital, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de documento oficial de identificação com foto (original), e de atestado médico original, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização do seu Exame de Aptidão Física. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- III No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Exame de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos.
- IV O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Exame de Aptidão Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar o exame, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
- V Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos exercícios, ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- VI Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Exame de Aptidão Física, em quaisquer dependências do local de realização do exame.
- VII Será permitido aos candidatos o consumo de água e alimentos (cuja aquisição será às custas do candidato), entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização do Exame de Aptidão Física.
- **Art. 2º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.
- I O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo.
- **Art. 3º** O candidato convocado para O Exame de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 5 e no Anexo II, do Edital nº 06/2018 (QOM) PMES.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 01 de novembro de 2018.

Comandante Geral da PMES